

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

**Projeto de Lei do Legislativo nº 1102/2023 e Emenda Modificativa**

**Autor:** Dolíria Londregue Strapasson

**Assunto:** Dispõe sobre denominação da praça localizada no Bairro Jardim Osasco, como “Largo Paulo Cezar Heua”.

**Relator:** Joel Bueno da Rocha

### PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dolíria Londregue Strapasson que visa denominar Praça localizada no Bairro Osasco, como “Largo Paulo Cezar Heua”. E, de Emenda Modificativa<sup>1</sup> apresentada pela Vereadora Dolíria para alterar o art. 1º adequando os elementos característicos do logradouro.

O projeto foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça que opinou pela tramitação por não haver óbice de natureza constitucional e legal.

A proposição visa homenagear o Senhor Paulo Cezar Heua, que foi vereador neste Município no período de 1º de janeiro de 2021 até a data de seu falecimento (14 de março de 2023), mais conhecido como “Cezinha Heua”.

Paulo Cezar Heua nasceu em Colombo, filho de Nelson Heua e Bernadete Soppa Heua, morava no Bairro Osasco e foi um vereador atuante em defesa dos interesses da comunidade colombense, de maneira que a homenagem proposta pela vereadora é legítima e merecedora.

Assim, de acordo com os artigos 53, 66 e 70 do Regimento Interno da Câmara, manifesto-me pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1102/2023.

Colombo, 22 de abril de 2024.

Joel Bueno da Rocha  
Relator

---

<sup>1</sup> Emenda Modificativa: Art. 1º Fica denominada a Praça projetada na esquina entre as Ruas Ademar Bontorim e Zacarias Machado de Meira e o Calçadão projetado no prolongamento da Rua Zacarias Machado de Meira, entre as Ruas Prefeito Pio Alberti e José Beira, no bairro Osasco, de “LARGO PAULO CEZAR HEUA”.